Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 128/2024 - LEI No. 3014/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 300.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00458**	**300.000,00**
Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados		300.000,00
		300.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Abril de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal